

EDITAL Nº 01/2013

Seleção de livros-reportagem do Curso de Jornalismo

A Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (CCSMI), da Universidade Federal do Ceará, divulga e estabelece normas específicas para a publicação, no ano corrente, de pelo menos dois (2) livros-reportagem produzidos por ex-alunos ou concludentes do Curso de Graduação em Jornalismo da UFC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção dos livros-reportagem a serem publicados ficará a cargo de uma comissão julgadora, composta pelo Assessor de Comunicação Institucional da UFC, por um assessor de comunicação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura e por dois servidores técnico-administrativos da Universidade, providos em cargo efetivo e sem vínculo direto ou indireto com o Curso de Jornalismo, reconhecidos por suas habilidades de leitura crítica e produção de textos escritos formais, bem como por sua competência e compromisso profissionais.
- 1.2. Os livros serão preparados gráfica e textualmente, bem como revisados e diagramados por funcionários da CCSMI.
- 1.3. Os livros receberão registro ISBN pela Editora da UFC, que os publicará.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os candidatos serão alunos concludentes ou graduados do Curso de Jornalismo da UFC que satisfaçam às seguintes condições:
 - a) defenderam seu trabalho de conclusão de curso, na modalidade "livro-reportagem", no período compreendido entre janeiro de 2012 e abril de 2013;
 - b) obtiveram aprovação do trabalho mencionado na alínea "a";
 - c) registrem, por ocasião de sua inscrição nos termos do item 3, que aceitam incondicionalmente todas as normas deste edital.
- 2.2. A comprovação de que o candidato preenche os requisitos de participação ocorrerá no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão entregar, no período de 17 a 28 de junho, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na secretaria da CCSMI, no térreo da Reitoria:

- a) pacote ou envelope contendo em seu interior os itens listados nas alíneas “b” a “e” abaixo e, em seu exterior, em caracteres legíveis e destacados, a seguinte identificação: “*Seleção de livros-reportagem – Edital CCSMI-UFC nº 01/2013*”;
- b) ficha de inscrição, acessível como anexo a este Edital, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras;
- c) três exemplares, impressos exclusivamente no averso de cada folha e encadernados com espiral, da última versão integral do livro-reportagem, com as seguintes especificações:
 - i. papel A4 branco;
 - ii. espaço entre linhas de pelo menos 1,5 linha ou 20 pontos;
 - iii. fonte tipográfica Times New Roman, Arial, Verdana, Tahoma ou Calibri, predominantemente em tamanho 12;
- d) histórico escolar mais recente;
- e) declaração, ou outro documento reconhecido pela Coordenação do Curso de Jornalismo da UFC, atestando aprovação do livro-reportagem como trabalho de conclusão de curso (cf. 2.1-b).

3.2. Nem a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, nem qualquer indivíduo que a represente, nem ainda os membros da comissão julgadora serão responsabilizados por alguma lacuna ou engano por parte do candidato durante a inscrição, cabendo somente a ele certificar-se de haver cumprido rigorosamente as normas deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O livro-reportagem deverá ser inédito, não tendo sido publicado nem sequer em parte, na forma de livro impresso ou eletrônico.
- 4.2. Considerando que todos os livros concorrentes foram previamente aprovados pela Universidade segundo critérios acadêmicos e jornalísticos, serão selecionados para publicação pelo menos dois, desde que a comissão julgadora concorde serem eles dotados das seguintes qualidades:
 - a) originalidade;
 - b) relevância geral do tema;
 - c) correção de linguagem;
 - d) adequação do título, do estilo, da estrutura e da fluidez da obra a um público leitor amplo, não necessariamente familiarizado com alta frequência de citações, notas de rodapé e outras características de textos acadêmicos;
 - e) exposição bem fundamentada das ideias e informações.
- 4.3. O Índice de Rendimento Acadêmico será eventualmente utilizado como critério de desempate.
- 4.4. A comissão julgadora será soberana quanto a suas decisões.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A comissão julgadora anunciará o resultado até o final do mês de agosto, através do portal da UFC e de correio eletrônico a todos os candidatos regularmente inscritos.
- 5.2. Os candidatos selecionados deverão entregar cópia em CD do livro-reportagem à CCSMI, que se responsabilizará por todo o processo editorial, inclusive a criação da capa.

Fortaleza, 12 de junho de 2013



Prof. Nonato Lima

Coordenador de Comunicação Social e Marketing Institucional

FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de livros-reportagem do Curso de Jornalismo
EDITAL Nº 01/2013

Dados do candidato

Nome completo:	
Data de nascimento:	___/___/_____
CPF:	____/____/____-__
Endereço:	Logradouro: Número e complemento: Bairro: Cidade: CEP:
Telefone:	(___) _____ - _____ / (___) _____ - _____
E-mail:	

Dados do material

Título:	
Tema:	
Data de defesa do TCC:	___/___/_____

Termo de idoneidade e compromisso

Declaro, de boa-fé, que o livro-reportagem inscrito no processo seletivo de que trata o Edital da CCSMI nº 01/2013 jamais foi publicado, nem sequer em parte, em forma impressa ou eletrônica. Também confirmo que li e compreendi todo o edital acima mencionado, cujas normas, inclusive a disposta no item 3.2, acato plenamente ao assinar o presente formulário.

ASSINATURA DO CANDIDATO:	
LOCAL E DATA:	_____, ___/___/_____